



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Conselho Diretor

<b>Número:</b> 02/2024	<b>Data:</b> 02/02/2024	<b>Local:</b> Gabinete da Diretoria-Geral do SFB - Brasília/DF
<b>Diretores presentes:</b> Garo Joseph Batmian (Diretor-Geral), Renato Rosenberg (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento), André Rodrigues Aquino (Diretor de Fomento Florestal), Flávia Duarte Nascimento (Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração) e Marcus Vinicius Alves da Silva (Diretor de Regularização Ambiental Rural)		
<b>Outros participantes:</b> Tatiane Ioly Canton Souza (Coordenadora Gabinete); Eduardo Loureiro Lemos (Assessor Jurídico SFB)		

**Pauta:**

Temas
1. Análise da solicitação de bonificação, relativa aos indicadores A5, B4 e B5, para o exercício do ano-calendário de 2022, do contrato de concessão florestal da UMF IV, da Flona de JAMARI (Processo SEI 02209.001234/2023-68)
2. Análise da solicitação de bonificação, relativa aos indicadores A3 e B3, para o exercício do ano-calendário de 2021, do contrato de concessão florestal da UMF 1A, da Flona Saracá-Taquera (Processo SEI 21000.021939/2022-00)
3. Apreciação da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do SFB (Processo SEI 02209.001141/2023-33)
4. Informes Gerais

**Tema de Pauta 1: Análise da solicitação de bonificação, relativa aos indicadores A5, B4 e B5, para o exercício do ano-calendário de 2022, do contrato de concessão**

**florestal da UMF IV, da Flona de JAMARI (Processo SEI 02209.001234/2023-68)**

Objeto de Decisão	Análise da solicitação de bonificação relativa aos indicadores A5, B4 e B5 para o exercício do ano-calendário de 2022 do contrato de concessão florestal da UMF IV, Flona do JAMARI, firmado com a empresa Madeflona Industrial Madeira Ltda.
Decisões/ Encaminhamentos	O Coordenador-Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento, Sr. José Humberto Chaves, apresentou a análise realizada pela área técnica que concluiu que os requisitos mínimos para a bonificação, estabelecidos no art. 4º da Resolução SFB nº 4 de 2011, foram alcançados e que, portanto, a concessionária florestal Madeflona Industrial Madeira Ltda., da UMF IV da Flona de Jamari (Contrato nº 01/2019), é elegível às bonificações pleiteadas de 30%, 25% e 20%, respectivamente, relativas aos indicadores A5 – Grau de processamento local do produto florestal, B4 - Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta e B5 - Redução de danos decorrentes da exploração florestal, para o exercício do ano-calendário de 2022, a ser aplicada na safra de 2023, com validade de doze meses. Após apresentação, o Conselho Diretor entendeu por corroborar a conclusão da área técnica e decidiu por conceder as bonificações pleiteadas, no total 75%, para o contrato da UMF IV da Flona do Jamari, da concessionária Madeflona Industrial Madeira Ltda, para a safra 2023.

**Tema de Pauta 2: Análise da solicitação de bonificação, relativa aos indicadores A3 e B3, para o exercício do ano-calendário de 2021, do contrato de concessão florestal da UMF 1A, da Flona Saracá-Taquera (Processo SEI 21000.021939/2022-00)**

Objeto de Decisão	Análise da solicitação de bonificação relativa aos indicadores A3 e B3, para o exercício do ano-calendário de 2021, do contrato de concessão florestal da UMF 1A, Flona de Saracá-Taquera, firmado com a empresa Ebata Produtos Florestais Ltda.
Decisões/ Encaminhamentos	O Coordenador-Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento, Sr. José Humberto Chaves, apresentou a análise realizada pela área técnica que concluiu que os requisitos mínimos para a bonificação, estabelecidos no art. 4º da Resolução SFB nº 4 de 2011, foram alcançados e que, portanto, a concessionária florestal Ebata Produtos Florestais Ltda., da UMF 1A da Flona de Saracá-Taquera (Contrato nº 01/2014), é elegível às bonificações pleiteadas de 4% e 1,12% respectivamente, relativas aos indicadores A3 – Geração de empregos pela concessão florestal e B3 – Implantação e manutenção de sistema de certificação socioambiental das operações florestais, para o exercício do ano-calendário de 2021, a ser aplicada na safra de 2022, com validade de doze meses. Após apresentação, o Conselho Diretor entendeu por corroborar a conclusão da área técnica e decidiu por conceder as bonificações pleiteadas, no total de 5,12%, para o contrato da UMF IV da Flona de Saracá-Taquera, da concessionária Ebata Produtos Florestais Ltda, para a safra de 2022.

**Tema de Pauta 3: Aprovação da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do SFB (Processo SEI 02209.001141/2023-33)**

Objeto de Decisão	Aprovação da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do SFB.
Decisões/ Encaminhamentos	Após discussão sobre o tema decidiu-se por acatar a proposta apresentada pela DIPLAN, com a sugestão de alteração do texto do item "b" para "Realização de contratações de cursos de capacitação para seus servidores, sem prejuízo da participação destes nas ações de capacitação contratadas pelo MMA", acatada pelo Conselho Diretor. A DIPLAN verificará, ainda, a possibilidade de inclusão no Contrato de Gestão da implantação de um Comitê Editorial do SFB, independente do Comitê do MMA, mas reconhecido pela Secretaria-Executiva e pelo Gabinete da Ministra/MMA.

**4. Informes Gerais:**

Diretoria Geral:
------------------

1. Criação de Grupo de Trabalho - GT para tratar de assuntos internacionais do MMA;
2. Visita da Ministra Marina Silva à Flona do Jamari e a Santarém remarcada para 19 e 20/02/2024;  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:
3. Entrega do Planejamento Estratégico - preenchimento do Termo de Compromisso de Gestão ao MMA;
4. Início da elaboração da Programação Orçamentária Anual junto às Diretorias;
5. Avaliação dos limites anuais com gastos de diárias e passagens do SFB;  
Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento:
6. Decreto de Regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas;
7. Acordo de Cooperação de Técnica a ser celebrado com o Governo do Amazonas, BNDES e SFB;
8. Manifestação do ICMBio sobre a Resolução de Encargos Acessórios;
9. Solicitação da Associação Confloresta para apoio em iniciativas para o desenvolvimento, promoção e fomento do setor florestal;  
Diretoria de Fomento Florestal:
10. Parceria do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA com a SBio para a tratar de restauração na CONAVEG; e
11. Apresentação da proposta do Projeto Fundo Amazônia para o Secretário-Executivo do MMA alterada para o dia 23/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ioly Canton Souza, Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues de Aquino, Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1574938** e o código CRC **9B454E6B**.